



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO		CNPJ: 26.903.109/0001-22
ENDEREÇO: RUA OTÁVIA ALVES DA COSTA QD.30 LT.36		
BAIRRO: VIVIAN PARQUE	CIDADE:	CEP: 75135-500
E-MAIL amoraoproximo2017@hotmail.com		TELEFONE: 62 99465-0480
NOME DO RESPONSÁVEL: WARLEY SOUZA RIBEIRO		CPF: 002.646.471-30
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	OP 003	AGÊNCIA 2262
		CONTA CORRENTE 5689-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: WARLEY SOUZA RIBEIRO		CPF: 002.646.471-30
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): IDEALIZADOR E FUNDADOR		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA PP 13 QD.30 LT. 22		
BAIRRO: PIRINEUS	CIDADE: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75071-725
TELEFONE: (62) 99465-0480		EMAIL: ribeirowarley7@gmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DA ENTIDADE	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Recurso de emenda parlamentar para custear o aluguel da sede e centro de treinamento dos nossos atletas, assim podemos manter nosso projeto por mais 12 meses, no qual nossa maior dificuldade ao longo desses 09 anos de projeto é manter o local de treinamento devido não possuímos sede própria.

Pagamento de assessoria contábil para a instituição.

Aquisição de material esportivo de proteção para prática desportiva na modalidade de karatê, no qual faz jus na proteção nos treinamentos de lutas evitando o alto contato físico. Assim, serão adquiridos:

- Luvas de Proteção;
- Capacete com Grade de Proteção;
- Protetor de tórax externo.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto que já está em andamento é manter se, melhorar e ampliar nosso centro de treinamento para que possamos atender 180 (cento e oitenta) crianças/adolescentes e pais, por um período de 12 meses, oferecendo atividades esportivas através da prática das modalidades KARATÊ com 140 (cento e quarenta) alunos e JIU-JITSU com 30 (trinta) alunos, bem como atividades complementares que consistem em exibição de vídeos pedagógicos, apresentação das regras das modalidades apresentadas no projeto, palestras sobre saúde voltadas para à prática esportiva, visitas a equipamentos esportivos onde se realizam competições esportivas, do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.

Havendo como metas:

- Promover a concentração, responsabilidade e disciplina através de duas modalidades de esportes-educativas;
- Promover aprendizados potenciais para uma vida saudável, com respeito e amor ao próximo;
- Formação de valores, respeito mútuo e socialização;
- Participação em campeonatos e amistosos municipais, estaduais e brasileiro de cada categoria específica;
- Inserção no esporte, de crianças com necessidades especiais;
- Queda do risco social pelos participantes.

JUSTIFICATIVA:

Preocupado com as crianças e adolescentes carentes de nossa cidade e sabendo que esses não possuem qualquer atividade desportiva e cultural, que também é uma filosofia de vida, ficando assim ociosos no período em que não estão na comunidade escolar, sujeito a quaisquer tipo de entretenimento que lhe possa ocupar o tempo, essas crianças e principalmente adolescentes, na maioria das vezes busca diversão, num ímpeto de aventura, se envolvendo com a marginalidade, assaltos, roubos, drogas (entorpecentes), preenchendo

assim o vazio que sentem por falta de objetividade e movimentação em suas vidas. Nesse sentido, toda a comunidade deve estar buscando e oferecendo soluções a essa problemática. Tendo como proposta de trabalho a ocupação destas crianças, oferecendo através das práticas desportivas com as modalidades do KARATÊ e JIU-JITSU, através desses modelos positivos de desenvolvimentos humanos, apostando num caminho: INVESTIR NO CIDADÃO DO FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE.

As artes marciais são modalidades de esporte que pode ser praticado por todos, em todas as faixas etárias, principalmente por crianças e jovens que apresentam distúrbio de comportamentos, tanto na escola como no convívio familiar, psíquicos como TDAH e AUTISMO, pois essas práticas desportivas acabam com agressividade, desenvolve a conscientização da corporeidade em relação ao meio, espaço, tempo, ritmo e velocidade, bem como o desenvolvimento de habilidades psíquico motoras. Enfim, além destes predicados, a prática desportiva do karatê e jiu-jitsu para crianças e jovens, deve-se também resultar na forma de um profissional técnico qualificado.

Além disso conseguimos introduzir a pratica esportiva para aqueles pais que iam levar seus filhos as aulas, assim em vez de ficar esperando o horário, começaram a praticar juntamente com seus filhos descobrindo um novo universo socio familiar e esportivo com seus filhos e melhorando seu condicionamento físico.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e adolescentes com idade entre 06 a 18 anos e seus familiares em situação socioeconômica vulnerável, oriundos de escolas públicas, sobretudo aqueles com necessidades especiais, a fim de proporcionar inclusão social através do esporte.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia de trabalho do Projeto integra conteúdo na visão de processo educacional permanente. Fundamenta-se em seis princípios sócio-educativos utilizados em práticas de técnicas que propiciem:

1. O saber coletivo (co-educação);
2. A capacidade de organização grupal (cooperação);
3. A reflexão crítica (emancipação);
4. O posicionamento do educando como sujeito (totalidade);
5. Ser o educando agente de sua aprendizagem (participação);
6. A partir da realidade na qual está inserido (regionalismo).

As atividades propostas devem favorecer a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvem a corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social, a preservação de valores morais e de civismo, a promoção da saúde.

O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades físicas deverá estar sempre contextualizado, respeitando-se as características da comunidade em questão. Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados. Assim, por exemplo, após aulas, poderão ser promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres, solidariedade.

Enfim, deve-se utilizar todos os recursos pedagógicos com criatividade, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social.

Atividades previstas

Devem contemplar proposta pedagógica voltada para atividades que promovam os aspectos formativos do esporte e da cidadania.

Atividades físicas (esporte e/ou lazer)

Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos educandos o domínio da própria motricidade, no sentido de aprimorarem-se de conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhora da saúde e qualidade de vida.

Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo a partir das regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro.

Atividades transversais de aprendizado complementar

É preciso aprender, estabelecendo-se uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber. A prática educativa baseia-se no respeito ao conhecimento que cada beneficiado traz ao processo pedagógico, considerando-o agente ativo e transformador da realidade, sujeito do processo ensino-aprendizagem. O educador social possibilita a ampliação do conhecimento crítico da realidade, garantindo acesso ao conhecimento elaborado, compromisso político, no exercício da cidadania plena.

Circunstanciadas no processo educacional a partir de manifestações espontâneas e orientadas, deverão ocorrer atividades complementares enquanto abordagem transversal do aprendizado. Pode-se:

- Educar para a Saúde, com orientação na formação de conceitos e hábitos saudáveis com vistas a garantir o direito à qualidade de vida, contendo abordagem preventiva, com estratégia de manutenção de saúde, com apresentação de palestras e ações profiláticas para a orientação prática de higiene corporal;
- Promover Campanhas Educativas multidisciplinares com assuntos de interesse dos beneficiados, sua história, sua cultura, regras de comportamento, desejos e sonhos;
- As possibilidades acima descritas são exemplificativas, não taxativas. Eis outras atividades, sem que se pretenda esgotar o tema, passíveis de serem desenvolvidos no Projeto:
- Relacionamento familiar;
- Lazer, como necessidade individual e social;
- Compreensão dos limites físicos corporais (fragilidade do corpo humano);
- Solidariedade;
- Noções do Estatuto da criança e do Adolescente.

Requisitos para análise dos resultados:

- Ficha de inscrição do aluno no projeto (cópias certidão de nascimento/endereço/declaração escolar)
- Acompanhamento escolar e frequência (cópia do boletim).
- Averiguação do convívio familiar (reunião com responsáveis)

- Relatório individual do aluno (desempenho, comprometimento, resultados, e outros conceitos)
- Imagens e filmagens
- Notas fiscais e contratos

Efetividade quantitativa do projeto:

- Indicador: Número de inscrições e participantes frequentes e número de horas/aulas efetivamente ministradas;
- Meios de verificação: Relatórios de inscrições e Relatórios de frequência e de atividades.

Efetividade qualitativa do Projeto:

- Indicador: Eventos esportivos e ações sociais realizadas .
- Meios de verificação: registro fotográfico dos eventos e registro de depoimentos dos participantes dos eventos.

Articulação com outros projetos e ações sociais e esportivas desenvolvidas por outras Organizações da Sociedade Civil :

- Indicador: parceria com outras entidade que atuam na promoção de eventos esportivos, educacional, preventivo e social.
- Meios de verificação: Termos de parceria assinados, registro fotográfico e relatórios de atividades desenvolvidas em conjunto.

Avaliação do Projeto pelos beneficiários:

- Indicador: nível de satisfação de familiares e responsáveis pelas crianças.
- Meios de verificação: ficha de avaliação do projeto preenchida por pessoa responsável pela criança participante do Projeto.

Avaliação do Projeto pela comissão de avaliação:

- Indicador: Alcance dos objetivos propostos no projeto.
- Meios de verificação: Relatório de execução do Projeto com comparativo entre objetivos esperados e objetivos alcançados.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Anápolis é uma das maiores cidades do estado de Goiás em número populacional perdendo apenas para a capital Goiânia e Aparecida de Goiânia. A sua localização tem uma importância econômica estratégica, o que favoreceu a vinda de várias indústrias, rodovias, entre outras organizações, como o porto seco, aeroporto de cargas, etc. Esse crescimento econômico traz também um crescimento populacional muito acelerado. De acordo com o IBGE (2018), Anápolis possui cerca de 360 mil habitantes, e essa alta crescente tem deixado impactos prejudiciais para a sociedade, tais como infra-estrutura, saneamento básico, saúde, e problemas de ordem sociais. As principais consequências desses problemas sociais são: a segregação sócio espacial, a devassidão da qualidade de vida, vulnerabilidade infanto-juvenil e consequentemente iniciação à marginalidade precoce desse grupo em específico. A Associação Amor ao Próximo está instalada no bairro Vivian Parque e nas proximidades dos bairros com Sítio Recreio Parque das Laranjeiras (invasão há mais de 20 anos) situado na região sul de Anápolis, cercada por bairros conhecidos pelo alto índice de criminalidade (parque Calixtópolis, Residencial Morumbi, Residencial Copacabana e Reni Curi), população de baixa renda, com pouca ou nenhuma qualificação profissional, alto índice de repetência escolar, pouca infra-estrutura, e sérios problemas para serem inseridos no mercado de

trabalho e se manterem empregados e dificuldade de acesso à educação básica, grande incidência de criminalidade, principalmente ocorrências com menores usuários de substâncias tóxicas ilícitas. Embora nos últimos anos tenha havido um crescimento e desenvolvimento significativo na região, a população ainda enfrenta todos esses problemas sociais que precisam ser superados.

Com esse cenário, apresentamos o PROJETO EDUCAÇÃO-ESPORTE AMOR AO PRÓXIMO no final do ano de 2014, que tem como missão resgatar crianças e adolescentes de baixa renda e que com auto índice de vulnerabilidade social, através do esporte e educação. Resgatando valores antes perdidos e transformando vidas através do amor ao próximo, com respeito, inclusão social e cidadania. Hoje atendemos 140 no total entre crianças/adolescentes/ pais e outros familiares todos cadastrados na instituição, no qual também oferecemos assistência através de doação de cestas básicas, material escolar e roupas, ações sociais como palestras, cortes de cabelo, encaminhamentos a atendimentos psicológicos entre outros. O nosso projeto possui um atendimento com 10 turmas divididas nos turnos matutino, vespertino e noturno, com aulas de segunda sábado, com 04 professores/senseis qualificados para tais modalidades. O projeto vem colhendo ao longo desses 09 anos grandes resultados de mudanças sociais tal qual a diminuição desses jovens no mundo do crime, melhor convívio sócio comunitário, familiar e escolar. Destacamos também a formação de campeões no qual temos vários em suas categorias estaduais e também brasileiros. A inserção de atletas nas categorias especiais onde desses 140 assistidos podemos ressaltar 25 atletas laudados com alguma necessidade de ajuda psíquica. A estratégia agora é dar continuidade ao projeto com melhores condições, ofertar atividades esportivas e educacionais no contra turno escolar para que os participantes ocupem o tempo de forma produtiva, evitando a ociosidade que, em muitos casos, é o ponto de partida para crianças e adolescentes se enveredarem pelo mundo do crime ou se tornarem vítimas de violência. Temos o objetivo de continuar atendendo os alunos e seus pais e aumentar o número de beneficiários atendidos. Por isso há necessidade de investir na aquisição de mais equipamentos, uniformes, bem como de repor os uniformes que vão se desgastando com os treinos e como são crianças em fase de crescimento. A instituição vem sobrevivendo ao longo desses anos da participação em editais de chamamento público municipais tais como FIA (FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES) e SECRETARIA DE ESPORTE, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL e patrocinadores no qual hoje temos como grande parceira a empresa farmacêutica GEOLAB.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	02 meses após a assinatura do fomento	não há	não há
2	2ª	AQUISIÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO DE PROTEÇÃO	Após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	PARES	40
3	3ª	PAGAMENTO ALUGUEL SEDE E CENTRO DE TREINAMENTO	Após o recebimento dos recursos	12 meses após a assinatura do fomento	MENSAL	12

		(imobiliária) NO 28º DIA DE CADA MÊS				
4	4ª	CONTRATAÇÃO SERVIÇO CONTÁBIL	Após o recebimento dos recursos	12 meses após a assinatura do fomento	MENSAL	12
5	5ª	APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Após a finalização do cronograma de execução	30 dias após a finalização da execução	--	01

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (IMOBILIÁRIA)	R\$ 22.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (SERVIÇOS CONTÁBEIS)	R\$ 1.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$ 30.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 MATERIAL CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	LUVAS DE PROTEÇÃO TREINAMENTO DE LUTA	PARES	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
02	CAPACETE COM GRADE DE PROTEÇÃO	UNIDADE	08	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
03	PROTETOR TORAX EXTERNO	UNIDADE	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
	Subtotal				R\$ 6.800,00

10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (IMOBILIÁRIA)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIO	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
02	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
03	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
04	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
05	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
06	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

07	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
08	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
09	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
10	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
11	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
12	PAGAMENTO ALUGUEL IMOBILIÁRIA	MENSAL	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Subtotal					R\$ 22.200,00

JUSTIFICATIVA: VENHO ATRAVÉS DESDE PEDIR APROVAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ALUGUEL QUE SOFRERÁ AUMENTO NO CONTRATO A PARTIR DO DIA 28/06/2024 CONFORME OS ÍNDICES DE REAJUSTE DO IGPM, SEGUE EM ANEXO O CONTRATO VIGENTE E CÓPIA DO BOLETO QUE SE ENCONTRA HOJE NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.721,00. ASSIM NÃO SABEMOS O DIA EXATO DO REPASSE DA VERBA E VALOR EXATO DO REAJUSTE MAS NO QUAL NÃO ULTRAPASSARÁ O VALOR DE R\$ 1.850,00 E SENDO DE MENOR VALOR SERÁ COMPROVADO ATRAVÉS DO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BOLETOS BANCÁRIOS PAGOS.

10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO CONTÁBIL)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
03	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
04	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
07	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
08	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
09	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	PAGAMENTO CONTADORA	MENSAL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Subtotal					R\$ 1.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 30.000,00	----	----

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
----	----	----

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

WARLEY SOUZA RIBEIRO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY SOUZA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59442817** e o código CRC **1442A121**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001141



SEI 59442817